



Generali Brasil Seguros

POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

Superintendência de Pessoas e Organização

Política Local



generali.com

Document summary

Título	Política de Sustentabilidade
Classificação do Normativo	Política Local
Código do Documento	Inserido após aprovação conselho
Aprovado por	CEO
Data efetiva de entrada em vigor	30/04/2023
Função responsável pelo normativo	Superintendente de Pessoas e Organização
Principal Contato	debora_pinto@generali.com.br/

Versão e Dono do Processo

Versão	Data de emissão	Código do Documento	Razão e extensão das mudanças	Responsável pelo Normativo
1	30/04/2023	01	Versão Original	Pessoas e Organização

Principais referências regulatórias internas

- Política de Sustentabilidade Grupo
- Código de Conduta do Grupo Generali e principais Regras do Grupo relacionadas
- Código de Ética para Fornecedores do Grupo Generali
- Carta de Compromissos de Sustentabilidade
- Política do Grupo de Gestão de Riscos
- Diretriz de Investimento Responsável
- Diretriz do Grupo de Subscrição Responsável
- Diretriz do grupo de risco reputacional

Normativo interno substituído/revogado

- NA.

Principais referências regulatórias externas

Normativo de Qualificação Regulatória?	<input checked="" type="checkbox"/> Yes	<input type="checkbox"/> No	CIRCULAR SUSEP Nº 666, DE 27 DE JUNHO DE 2022
--	---	-----------------------------	--

Função responsável pelo normativo e alterações

- As alterações nesta Política somente poderão ser realizadas em conjunto com a Função responsável.
- Somente a Função responsável poderá alterar e aprovar esta Norma.

Anexos

- NA



SUMÁRIO EXECUTIVO

A Política de Sustentabilidade estabelece a estrutura para a Generali Brasil identificar, avaliar e gerenciar os riscos e oportunidades relacionados a fatores ambientais, sociais e de governança (“fatores ASG”) em coerência com seu objetivo de promover o desenvolvimento sustentável das atividades empresariais e gerar valor duradouro ao longo do tempo.

Esta Política visa integrar nos processos de negócios o modelo de sustentabilidade do Grupo Generali, bem como os requisitos do Regulador Local (SUSEP).

Sumário

1	Glossário e Definições	3
2	Introdução	4
2.1	Objetivos	4
2.2	Aprovação e Revisão	4
2.3	Data Efetiva de Implementação	4
2.4	Escopo de Aplicação	4
2.5	Excepcionalidades	4
2.6	Implementação, Monitoramento e Fluxo de Informações	4
3	Diretrizes Gerais	5
4	Tipos de Risco e Processos	5
4.1	Riscos Climáticos	5
4.2	Risco Ambiental	6
4.3	Risco Social	6
4.4	Risco de Sustentabilidade	6
4.5	Processo de Gestão da Sustentabilidade	6
4.5.1	Identificação e priorização de fatores ASG relevantes	6
4.5.2	Gestão de riscos e oportunidades relacionados a fatores ASG relevantes	6
4.5.3	Monitoramento e reporte de riscos e oportunidades relacionados a fatores ASG relevantes	7
5	Papéis e Responsabilidades	7
6	Nossos Engajamentos	8
7	Comunicação e Transparência.....	8

1 Glossário e Definições

Acrônimo/Termo	Definição/Explicação
ASG	Fatores Ambientais, Sociais e de Governança
CEO	Chief Executive Officer
CFO	Chief Financial Officer
GRUPO	Grupo Generali cuja controladora final é a Assicurazioni Generali S.p.A
SUSEP	Superintendência de Seguros Privados

2 Introdução

2.1 OBJETIVOS

A Política de Sustentabilidade define as diretrizes para as práticas de sustentabilidade da Generali Brasil em suas operações e no relacionamento com os stakeholders, em conformidade com seu propósito, comportamentos do parceiro para toda a vida e Código de Ética e Conduta. Para isso, a Política estabelece a estrutura para identificar, avaliar e gerenciar os riscos e oportunidades relacionados a fatores ambientais, sociais e de governança ("fatores ASG") em coerência com seu objetivo de promover o desenvolvimento sustentável.

2.2 APROVAÇÃO E REVISÃO

A Política de Sustentabilidade foi aprovada pelo Conselho de Administração da Generali Brasil. Deve ser revisada pelo menos uma vez a cada três anos, e em qualquer caso, para incluir desenvolvimentos na legislação, mercado e/ou melhores práticas, estratégia e organização do Grupo Generali.

2.3 DATA EFETIVA DE IMPLEMENTAÇÃO

A data para implementação de todos os itens desta Política por todas as áreas da Generali é 30/04/2023.

2.4 ESCOPO DE APLICAÇÃO

A Política de Sustentabilidade se aplica a toda Generali Brasil Seguros, bem como a suas filiais.

2.5 EXCEPCIONALIDADES

Qualquer exceção a esta Política deverá ser avaliada e aprovada pelas áreas de Pessoas e Organização, Riscos e Controles Internos.

2.6 IMPLEMENTAÇÃO, MONITORAMENTO E FLUXO DE INFORMAÇÕES

A área de Pessoas e Organização é responsável por supervisionar e apoiar a implementação e monitoramento da Política de Sustentabilidade.

Toda e qualquer alteração a essa Política é de responsabilidade da área Pessoas e Organização com o suporte das áreas de Riscos e Controles Internos e deverá ser submetida à aprovação do Conselho de Administração.

3 Diretrizes Gerais

Esta Política foi elaborada tendo como diretrizes: a Política de Sustentabilidade do Grupo Generali, os compromissos de Sustentabilidade (“Charter of Sustainability Commitments”) aprovados em 15 de março de 2017 e a Circular Susep Nº 666, de 27 de Junho de 2022.

Em particular, o Grupo Generali está empenhado em garantir que as escolhas estratégicas e a sua execução sejam orientadas pelos seguintes critérios:

- Abordagem *multistakeholder*, visando a geração de valor para os acionistas, para todos aqueles que contribuem para a realização dos objetivos do Grupo e para aqueles que influenciam ou são influenciados pelas escolhas ou atividades do Grupo, incluindo colaboradores, clientes, agentes e outros distribuidores, parceiros contratuais, a comunidade financeira e a sociedade em geral, bem como o meio ambiente;
- Perspectiva de longo prazo, gerando valor no presente sem comprometer a capacidade de criar valor no futuro;
- A melhoria contínua e a inovação, com a ambição de perseguir a excelência e sustentar o desenvolvimento sistemático dos desempenhos econômico, ambiental e social e da reputação do Grupo.

Para assegurar a plena concretização deste modelo de sustentabilidade, esta Política define o processo, os papéis e as responsabilidades para:

- Identificar e priorizar os fatores ASG relevantes para as atividades de negócios ou sobre os quais o Grupo pode impactar significativamente;
- Gerenciar os riscos e oportunidades relacionados a fatores ASG relevantes;
- Monitorar e relatar os riscos e oportunidades relacionados a fatores ASG relevantes.

A Generali Brasil contará com um Comitê local de Sustentabilidade, formado por representantes de diversas áreas, que será responsável por discutir ações de sustentabilidade mapeadas em seu planejamento anual.

Considerando que nossa estratégia de sustentabilidade visa a proporcionar um futuro mais seguro às pessoas, cuidando de suas vidas e de seus sonhos, ou seja, conduzindo o negócio de maneira sustentável, com foco na excelência dos processos internos, buscamos o equilíbrio entre os desafios ambientais, sociais e de governança (ASG).

Os fatores ASG devem ser avaliados levando em consideração:

- Conveniência dos impactos para distinguir os impactos positivos que geram oportunidades, dos impactos negativos que geram riscos;
- Direção de seus impactos para distinguir os impactos gerados pelo Grupo, daqueles que o Grupo tem que enfrentar. No entanto, é importante considerar que os riscos relacionados a fatores ASG exigem levar em consideração os impactos em uma perspectiva de “médio-longo” prazo.

Para tanto, alguns riscos relacionados a fatores ASG podem ser considerados riscos emergentes, enquanto outros já podem ser “emergidos” por meio de categorias de risco como financeiro, crédito, seguros, operacional, estratégico e reputacional. A gestão dos riscos decorrentes de fatores ASG é, assim, parte integrante do processo global de gestão de riscos.

4 Tipos de Risco e Processos

4.1 RISCOS CLIMÁTICOS

Classificados como físicos, de transição e de litígio, conforme descrição abaixo:

a) riscos climáticos físicos: possibilidade de ocorrência de perdas ocasionadas por eventos associados a intempéries frequentes e severas ou a alterações ambientais de longo prazo, que possam ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos;

b) riscos climáticos de transição: possibilidade de ocorrência de perdas ocasionadas por eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono, em que a emissão de gases do efeito estufa é reduzida ou compensada e os mecanismos naturais de captura desses gases são preservados; e

c) riscos climáticos de litígio: possibilidade de perdas ocasionadas por sinistros em seguros de responsabilidade ou ações diretas contra a supervisionada, ambos em função de falhas na gestão de riscos climáticos físicos ou de transição;

4.2 RISCO AMBIENTAL

Trata-se da avaliação da possibilidade de ocorrência de perdas ocasionadas por eventos associados à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais.

4.3 RISCO SOCIAL

Trata-se da possibilidade de ocorrência de perdas ocasionadas por eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos a interesse comum.

4.4 RISCO DE SUSTENTABILIDADE

É o conjunto dos riscos climático, ambiental e social.

4.5 PROCESSO DE GESTÃO DA SUSTENTABILIDADE

O processo descrito por esta Política é composto pelas seguintes fases:

- Identificação e priorização de fatores ASG relevantes;
- Gestão de riscos e oportunidades relacionados a fatores ASG relevantes;
- Monitoramento e reporte de riscos e oportunidades relacionados a fatores ASG relevantes.

4.5.1 Identificação e priorização de fatores ASG relevantes

Esta fase visa a identificar e priorizar fatores ASG que possam determinar riscos ou oportunidades.

A identificação e priorização de fatores ASG leva em consideração um amplo conjunto de fontes internas e externas e documentação relevante, como:

- O plano estratégico do Grupo Generali e outros documentos pertinentes relativos aos objetivos estratégicos, incluindo a Carta de Compromissos de Sustentabilidade;
- Os resultados do processo de avaliação de riscos;
- Os resultados das auditorias interna e externa referentes aos fatores ASG;
- O relato de supostas violações do Código de Conduta do Grupo Generali coletadas por meio de mecanismos de denúncia;
- Atividades de engajamento das partes interessadas;
- Solicitações de acionistas, agências de classificação ASG, analistas ASG, consultores de procuração e investidores, incluindo requisitos de divulgação de padrões internacionais de responsabilidade;
- Monitoramento de mídia e web;
- Benchmarking de atividades com empresas atuantes nas mesmas áreas de negócios do Grupo.

O resultado desta fase é a Matriz de Materialidade do Grupo Generali, que identifica fatores ASG relevantes que podem influenciar significativamente a criação de valor do Grupo e/ou podem influenciar substancialmente as avaliações das partes interessadas sobre as atividades do Grupo Generali.

A Matriz de Materialidade do Grupo é atualizada pelo menos a cada três anos, enquanto a análise da seleção dos fatores ASG relevantes é realizada anualmente, partindo dos mais relevantes e prevendo uma extensão gradual de ano para ano ou ad hoc no caso de alterações que possam influenciar substancialmente a urgência com que um ou mais fatores ASG devem ser analisados, também em relação a mudanças na estratégia, objetivos de negócios ou perfil de risco do Grupo Generali e da Generali Brasil.

4.5.2 Gestão de riscos e oportunidades relacionados a fatores ASG relevantes

Esta fase visa gerenciar riscos e oportunidades relacionados a fatores ASG relevantes.

As áreas de negócio são responsáveis por:

- Identificar os impactos dos fatores ASG relevantes, com referência aos riscos gerados e incorridos – associando-os às categorias de risco do Mapa de Riscos – e às oportunidades geradas ou aproveitadas;

- Priorizar os impactos de acordo com sua relevância;
- Avaliar – relativamente aos impactos considerados relevantes – se estão claramente atribuídas responsabilidades e se está definido um adequado sistema de gestão, verificando a adequação das medidas implementadas e adotando eventuais ajustes ou integrações. Essas medidas podem incluir mecanismos de controle, treinamento e atribuição de responsabilidades, que devem ser desenhados levando em consideração a relevância dos impactos e do ambiente operacional.

4.5.3 Monitoramento e reporte de riscos e oportunidades relacionados a fatores ASG relevantes

Os resultados referentes aos riscos relacionados a fatores ASG relevantes são reportados ao Comitê Local de Sustentabilidade que será o órgão encarregado de relatar periodicamente ao Conselho de Administração da Generali Brasil e/ou ao órgão por ele delegado com competência no assunto relacionado, o grau de avanço do cumprimento da presente Política e da estratégia de sustentabilidade.

5 Papéis e Responsabilidades

O quadro a seguir resume as principais funções e responsabilidades, de acordo com as Diretrizes do Grupo Generali sobre o Sistema de Governança, das funções envolvidas no processo delineado por esta Política.

Papel	Responsabilidade
Conselho de Administração	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir que o sistema de organização e gestão da companhia seja adequado e eficaz na identificação, avaliação, gestão, monitoramento e controle dos riscos e oportunidades relacionados aos fatores ASG; • É informado da avaliação dos riscos e oportunidades relacionados com os fatores ASG relevantes e das medidas implementadas para a sua gestão.
CEO	<ul style="list-style-type: none"> • Determinar e fornecer os recursos necessários para o estabelecimento, desenvolvimento, implementação e melhoria contínua do sistema para gerenciar riscos e oportunidades relacionados a fatores ASG relevantes. Os recursos incluem financeiros e humanos, bem como acesso a consultoria externa e habilidades especializadas, infraestrutura organizacional e tecnologia; • Garantir, com o apoio da função de Recursos Humanos, que os funcionários sejam competentes para identificar, avaliar, gerenciar e monitorar os riscos e oportunidades relacionados a fatores ASG relevantes, com base em educação, treinamento e/ou experiência de trabalho adequados.
Comitê de Sustentabilidade	<ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer rotina de acompanhamento da Política de Sustentabilidade; • Relatar periodicamente ao Conselho de Administração da Generali Brasil o grau de avanço do cumprimento da Política e da estratégia de sustentabilidade.
Pessoal e Organização	<ul style="list-style-type: none"> • Identificar e controlar as ações sociais nas quais a Generali Brasil venha a participar; • Treinar os colaboradores sobre a Política; • Promover a disseminação da Política de Sustentabilidade junto a seus colaboradores e demais partes interessadas; • Acompanhar prestadores de serviço terceirizada para cumprimento das cláusulas ASG dos contratos; • Aplicar ações disciplinares conforme previsto na CLT em caso de descumprimento de itens desta Política ou omissões que se traduzam em riscos de sustentabilidade para a empresa; • Integrar em suas ações de RH, tais como o bônus executivo ou em seu programa de venda de ações, indicadores de sustentabilidade/ métricas de ASG.
Gestão de Riscos	<ul style="list-style-type: none"> • Apoiar a identificação e priorização de fatores ASG também com base na Autoavaliação dos Principais Riscos (<i>Main Risks Self- Assessment</i>) e nos resultados da avaliação de risco emergente; • Acompanhar as atualizações regulatórias e melhores práticas; • Definir metodologia para a gestão de riscos de sustentabilidade; • Monitorar principais indicadores relacionados aos riscos de sustentabilidade; • orientar áreas internas sobre contingências ligadas aos riscos de sustentabilidade; • Elaborar estudo de materialidade, dentro do cronograma definido pela SUSEP, a fim de identificar, avaliar e classificar, por níveis de materialidade, os riscos de sustentabilidade a que a Generali Brasil se encontra exposta, levando em consideração as características de suas atividades, operações, produtos, serviços, clientes, fornecedores e prestadores de serviços.
CFO	<ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer penalidades contratuais para fornecedores e parceiros que descumpram esta Política. • Contratar fornecedores que ofereçam as melhores práticas de sustentabilidade em detrimento do critério preço, sempre que possível; • Selecionar a melhor carteira de investimentos, de acordo com as diretrizes de investimento do Grupo Generali, sempre que possível, trazendo a possibilidade de fundos verdes (<i>green bonds</i>); • Estabelecer critérios e procedimentos para a seleção de investimentos que levem em conta os riscos advindos de: a) exposições dos ativos e/ou de seus emissores a riscos de sustentabilidade; b) não adoção de boas práticas de governança corporativa por parte dos emissores dos ativos;

Papel	Responsabilidade
Controles Internos	<ul style="list-style-type: none"> • Dar suporte às áreas operacionais (primeira linha de defesa) no estabelecimento de rotina de acompanhamento de contas e parceiros, no que tange os princípios ASG. • Prestar suporte aos Diretores da Companhia no processo de avaliação periódica da conformidade desta Política.
Comercial e Marketing/ GC&C	<ul style="list-style-type: none"> • Monitorar periodicamente os negócios novos e os existentes, no que tange os princípios ASG reportando ao Comitê de Sustentabilidade eventuais riscos e oportunidades. • Divulgar interna e externamente as ações de sustentabilidade da cia.
Técnica e Underwriting	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver produtos verdes e que colaborem para a economia circula, levando em consideração os requisitos de sustentabilidade • Estabelecer precificação e coberturas adequadas ao contexto social do país ou da região. • Avaliar a sinistralidade sob a perspectiva da sustentabilidade.

6 Nossos Engajamentos

De forma a promover a efetividade da Política de Sustentabilidade, a cia. implementará com base nos princípios e diretrizes nela contidos, ações relacionadas ao/ à:

- Desenvolvimento e à oferta de produtos ou serviços;
- Desempenho de suas atividades e operações;
- Promoção de impactos positivos para as partes interessadas (stakeholders) e a sociedade em geral.

Assim, a empresa estabelece anualmente metas de sustentabilidade ressaltando seu compromisso com os princípios ASG. Alguns engajamentos são exemplificados a seguir, mas não estão limitados a:

- A companhia é signatária da aliança NET Zero, juntamente com outras seguradoras para o compromisso de um futuro carbono zero.
- Em nível local, a Generali estabelece parcerias e fortalece a educação ambiental dos seus colaboradores;
- Define rigorosos critérios de subscrição para a avaliação de riscos nos seus negócios;
- A companhia automatiza seus processos reduzindo a emissão de documentos impressos (*paperless strategy*);
- A companhia contribui para a preservação do ambiente com ações de coleta seletiva, educação ambiental para seus colaboradores e estabelece parcerias com esta finalidade.
- A companhia realiza ações sociais para inclusão de grupos minorizados;
- A companhia constrói e fortalece uma cultura voltada para a diversidade, equidade e inclusão.
- A companhia desenvolve e comercializa produtos que são sustentáveis.
- A companhia possui uma lista de restrições de negócios em que não atua em razão dos riscos de sustentabilidade envolvidos.

7 Comunicação e Transparência

A Generali Brasil atua junto aos públicos de interesse ao promover ações de apoio e engajamento em relação ao respeito aos direitos humanos, à conservação da biodiversidade e à transição para uma economia de baixo carbono, consultando especialistas reconhecidos nas mais diversas áreas para alinhamento de seus planos estratégicos às demandas às tendências da sociedade.

Anualmente a empresa divulgará por meio de seus canais de comunicação interna um balanço das ações de sustentabilidade voltadas para o público interno e externo. No prazo previsto pela Circular Susep nº 666, irá divulgar seu Relatório de Sustentabilidade. Desta forma, a empresa reforça seu compromisso com a transparência e com os Direitos Humanos.